

**DESPACHO**  
**N.º PS.02\_DESP.03\_2023**

**Assunto:** Provimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Engenharia Florestal mediante a utilização da Reserva de Recrutamento Interna resultante da retoma do procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 17548/2009, publicado no Diário da República, II Série de 07 de outubro de 2009.

- Na sequência da retoma do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado aberto pelo Aviso n.º 17548/2009, publicado no Diário da República, II Série de 07 de outubro de 2009 e do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, mormente, após homologação da lista de ordenação final, foi constituída uma reserva de recrutamento, à qual se poderá recorrer sempre que no prazo máximo de 18 meses contados da homologação dessa lista haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho;

- Verificando-se que a referida lista de ordenação final foi homologada por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, a 2 de novembro de 2022 e que determinou a constituição de uma reserva de recrutamento válida até 1 de maio de 2024;

- Reconhecida a necessidade de recrutamento de um Técnico Superior na área da Engenharia Florestal, para assegurar o desenvolvimento de atividades no âmbito do Gabinete Técnico Florestal, cujo preenchimento de postos de trabalho é idêntico ao do procedimento concursal referenciado aberto pelo Aviso n.º 17548/2009 (Referência M - Área de Engenharia Florestal e Geografia), cujo lugar se encontra previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal, de forma a viabilizar o normal funcionamento dos serviços do Município, através da realização de um contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, realizando-se o provimento por ordem decrescente da ordenação final, aplicando-se com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 37.º e 38.º da citada Portaria;

- Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, a despesa associada ao provimento deste posto de trabalho, mediante utilização da já citada reserva de recrutamento interna, encontra-se devidamente prevista nos documentos previsionais para o corrente ano de 2023;

Nesta conformidade, e no âmbito das competências conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, determino o seguinte:

- 1- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 38.º da LTFP, seja iniciado processo de negociação escrito por ordem decrescente da lista de ordenação final dos candidatos aprovados no referido procedimento, propondo-se, por motivos orçamentais a remuneração correspondente à 2.ª Posição Remuneratória, 16.º Nível Remuneratório da carreira e categoria de Técnico Superior a que equivale à remuneração de 1.333,35 €;
- 2- Em cumprimento do estipulado no artigo 40.º da LTFP, após procedimento de negociação, seja celebrado o correspondente contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 01.07.2023, procedendo-se à sua publicação nos termos constantes na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- 3- Que a realização do período experimental previsto no artigo 45.º da LTFP, calculado em consonância com o Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, aplicável por força do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 02 de março, terá a duração de 180 dias;
- 4- O presente despacho deverá ser submetido a reunião do executivo municipal para conhecimento.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal;



Orlando Pires